



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1742 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 30 de dezembro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 010202/2021
- Extrato de Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 010204/2021
- Extrato de Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 010205/2021
- Extrato de Resumo do Nono Termo Aditivo do Contrato Nº 010201/2021
- Extrato de Resumo do Nono Termo Aditivo do Contrato Nº 010203/2021
- Extrato de Resumo do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 010206/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1742 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 30 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010202/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Termo de Contrato de Fornecimento nº 010202/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais **15 (quinze) dias**, contados a partir de **31/12/2021 até 15/01/2022**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução o presente Termo Aditivo se encontra alocados no Orçamento Geral do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Ação 8002.10.122.4000.2.48 – Políticas Voltadas a Manter a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, Ação 8002.10.301.4000.2.52 – Ações de Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Governamentais na Oferta de Exames, Cirurgias e Consultas Médicas Saúde, Fonte 1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, Ação 8002.10.302.4000.2.64 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Ação 8002.10.301.4000.2.51 – Ações de Captação Ponderada, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Ação 8002.10.301.4000.2.57 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Ação 8002.10.301.4000.2.59 – Coronavírus (COVID-19), Fonte 1621 e 1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS. EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010204/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Termo de Contrato de Fornecimento nº 010204/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência e de seus respectivos Aditivos, por mais **15 (quinze) dias**, contados a partir de **31/12/2021 até 15/01/2022**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 2001.8.243.2000.2.69 – Ação Voltada a Manter as Atividades do Conselho Tutelar, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 5001.20.122.2000.2.9 – Políticas Públicas para Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 6001.12.122.3000.2.25 – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE), Fonte 1550 – Transferência do Salário Educação, Ação 6001.12.361.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB – Manutenção do Ensino Básico, Fonte 1540 – Transferência do FUMDEB – Impostos e Transferência de Impostos, Ação 6001.12.261.3000.2.20 – Desempenho de Ações Voltadas ao Ensino Básico (FUNDAMENTAL), Fonte 1599 – Outros Recursos Voltados à Educação, Ação 6001.12.365.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB – Manutenção do Ensino Básico, Fonte 1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos, Ação 6001.12.366.300.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUMDEB – Manutenção do Ensino Básico, Fonte 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010205/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Termo de Contrato de Fornecimento nº 010205/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência e de seus respectivos Aditivos, por mais **15 (quinze) dias**, contados a partir de **31/12/2021 até 15/01/2022**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 9003.8.244.2000.2.74 – Políticas Governamentais das ações da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMS. EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Termo de Contrato de Fornecimento nº 010201/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais **15 (quinze) dias**, contados a partir de **31/12/2021 até 15/01/2022**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução o presente Termo Aditivo se encontra alocados no Orçamento Geral do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Ação 8002.10.122.4000.2.48 – Políticas Voltadas a Manter a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, Ação 8002.10.301.4000.2.52 – Ações de Atenção Básica em Saúde, Fonte 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Ação 8002.10.301.4000.2.66 – Políticas Governamentais na Oferta de Exames, Cirurgias e Consultas Médicas Saúde, Fonte 1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, Ação 8002.10.302.4000.2.64 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Ação 8002.10.301.4000.2.51 – Ações de Captação Ponderada, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Ação 8002.10.301.4000.2.57 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada, Fonte 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Ação 8002.10.301.4000.2.59 – Coronavírus (COVID-19), Fonte 1621 e 1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1742 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010203/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Termo de Contrato de Fornecimento nº 010203/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência e de seus respectivos Aditivos, por mais **15 (quinze) dias**, contados a partir de **31/12/2021 até 15/01/2022**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 2001.8.243.2000.2.69 – Ação Voltada a Manter as Atividades do Conselho Tutelar, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 5001.20.122.2000.2.9 – Políticas Pública para Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Ação 6001.12.122.3000.2.25 – Desempenho do Programa Salário Educação (QSE), Fonte 1550 – Transferência do Salário Educação, Ação 6001.12.361.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB – Manutenção do Ensino Básico, Fonte 1540 – Transferência do FUMDEB – Impostos e Transferência de Impostos, Ação 6001.12.261.3000.2.20 – Desempenho de Ações Voltadas ao Ensino Básico (FUNDAMENTEAL), Fonte 1599 – Outros Recursos Voltados à Educação, Ação 6001.12.365.3000.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUNDEB – Manutenção do Ensino Básico, Fonte 1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos, Ação 6001.12.366.300.2.28 – Desempenho de Ações Voltadas ao FUMDEB – Manutenção do Ensino Básico, Fonte 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO D SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO SÉXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010206/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Termo de Contrato de Fornecimento nº 010206/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência e de seus respectivos Aditivos, por mais **15 (quinze) dias**, contados a partir de **31/12/2021 até 15/01/2022**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 9003.8.244.2000.2.74 – Políticas Governamentais das ações da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado